



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº 005/2020

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

JOÃO VANES DOS SANTOS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado com o que dispõe o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar a presente proposição na forma de indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências por ser de interesse comum e necessário aos cidadãos, requerendo desde já que seja submetida ao Plenário desta Casa para o Conhecimento e Votação, e sendo aprovado encaminhe o seguinte:

I – REITERER A INDICAÇÃO Nº 019/2019 que teve sua aprovação datada em plenário datada em 17 de setembro de 2019, tendo por teor **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO NEUROPEDIATRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**

II – REITERAR A INDICAÇÃO Nº 020/2019 que teve sua aprovação em plenário datada em 15 de outubro de 2019, tendo por teor **CELERIDADE NAS CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS SOLICITADAS NO AMA.**

JUSTIFICATIVA

Neste diapasão, ratifico as justificativas apresentadas anteriormente, onde oportunamente junto com esta as cópias das indicações que se reitera.

Nosso Município necessita dos serviços ora pleiteado para dar maior segurança ao cidadão, notadamente as crianças que necessitam atendimento, eis que devemos assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, devendo colocá-los a salvo de toda forma de negligência, consoante determina nossa Constituição Nacional.

Por fim, a celeridade nas consultas, exames e cirurgias, por questões de assegurar ao cidadão o efetivo atendimento que lhe pertence por direito, notadamente diante dos tempos que atravessamos hoje.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de abril de 2020.



JOÃO VANES DOS SANTOS
VEREADOR

APROVADO